

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto nº 047/2022**

**Autor do Projeto Original: Vereador Marco Antônio Torres do Nascimento**

**Autor do Projeto Substitutivo: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre controle de frota e do patrimônio do Município.**

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei a princípio de iniciativa do Vereador Marco Antônio Torres do Nascimento, que fora substituído por Projeto apresentado pelo Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que dispõe sobre o controle de frota e do patrimônio de veículos, máquinas e equipamentos a serviço do município ou em regime de cessão, aluguel ou demais meios de empréstimo.

### II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, cumpre elucidar que o mesmo se encontra dentro das previsões constitucionais, da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, sem qualquer nódoa que macule sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2022.

  
**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
**VEREADOR RELATOR**



### III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto nº 047/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada.

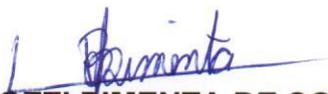
Sala das Comissões, 30 de agosto de 2022.



**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**



**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
**RELATOR**



**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO**

